



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

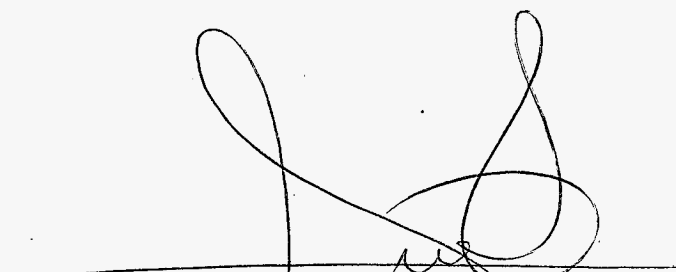
Ofício nº 046/21-GAPRE

Arapongas, 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Formulamos o presente com a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 005/21, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão, no ano de 2021, do feriado municipal de Carnaval de que trata o inciso II, do artigo 46, da Lei Municipal nº. 3.592, de 05 de janeiro de 2009.

Apresentamos, na oportunidade, nossos votos de estima e distinta consideração.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
RUBENS FRANZIN MANOEL
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA